



RESOLUÇÃO Nº 134/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO WALFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA SANTA FILOMENA, S/N - LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS ISIDRO DOS SANTOS - CNPJ 03.315.168/0001-84.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/21608, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Walfredo Siqueira Luna, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Maria das Graças Isidro dos Santos - CNPJ 03.315.168/0001-84.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de fevereiro de 2023.